

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1986

Autoria: Senador João Castelo (PSDB/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA O LUCRO DE PESSOA FÍSICA, NA CONFERENCIA DE BENS COMO SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL.

Assunto: -
Data de Leitura: 02/05/1986

Tramitação encerrada

Decisão: -
Destino: -
Último local: -
Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 16 06 1988).

21/05/1986 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: RELATOR SEN AMERICO DE SOUZA.

02/05/1986 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO AS CCJ E CF.
DCN2 03 05 PAG 1085.

02/05/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 87/1986

Data: 02/05/1986

Autor: Senador João Castelo (PSDB/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA O LUCRO DE PESSOA FÍSICA, NA CONFERENCIA DE BENS COMO SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL.